



FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 007/2015 - Sessão Nº 001**

<b>Processo</b>	: 012/2015
<b>Objeto</b>	: Aquisição estimativa de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel) para, durante o ano de 2015, atender demanda da frota permanente da FESURV - Universidade de Rio Verde.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 03 de março de 2015, reuniram-se na sala de Licitações o Pregoeiro Mayko Roberto Damasceno Souza e os membros da Equipe de Apoio Nathália Gonzaga Borba Ferreira, Eliane da Silveira Moraes, , designados pela Portaria nº 018/2015, de 05/01/2015, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 007/2015, tipo menor preço por item.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
POSTO MORADA DO SOL LTDA	NÃO	01.477.306/0001-04	ADÃO MOTA FILHO	441232 SSP/GO

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada para a fase de lance o seguinte licitante:

#### Item 1: GASOLINA COMUM - 13.200 Lt

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04		R\$ 3,50	R\$ 46.200,00	Sim

#### Item 2: ETANOL - 5.610 Lt

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04		R\$ 2,30	R\$ 12.903,00	Sim

#### Item 3: OLEO DIESEL - 31.560 Lt

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04		R\$ 2,83	R\$ 89.314,80	Sim

### 5 - Dos Lances por item



**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

### 5.1 - Lances do Item 1: GASOLINA COMUM - 13.200 Lt

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

#### 5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 3,50

#### 5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 3,50

### 5.2 - Lances do Item 2: ETANOL - 5.610 Lt

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

#### 5.2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 2,30

#### 5.2b - Classificação Provisória do item nº 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 2,30

### 5.3 - Lances do Item 3: OLEO DIESEL - 31.560 Lt

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

#### 5.3a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 2,83

#### 5.3b - Classificação Provisória do item nº 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 2,83

## 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.



**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

**Item 1: GASOLINA COMUM - 13.200 Lt**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 3,50	R\$ 46.200,00

**Item 2: ETANOL - 5.610 Lt**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 2,30	R\$ 12.903,00

**Item 3: OLEO DIESEL - 31.560 Lt**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
I	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 2,83	R\$ 89.314,80

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8 - Da Adjudicação**

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	GASOLINA COMUM		13200	LT	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 3,50	R\$ 46.200,00
2	ETANOL		5610	LT	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 2,30	R\$ 12.903,00
3	OLEO DIESEL		31560	LT	POSTO MORADA DO SOL LTDA	01.477.306/0001-04	R\$ 2,83	R\$ 89.314,80

**9 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

**Mayko Roberto Damasceno Souza**  
Pregoeiro



FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Nathália Gonzaga Borba Ferreira**  
Equipe de Apoio

**Eliane da Silveira Moraes**  
Equipe de Apoio

Licitante presente:

**Posto Morada do Sol Ltda**  
Adão Mota Filho